

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
RESOLUÇÃO N. 8/2023/SEAS-CEASRO

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, em Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de junho de 2023, de modo híbrido, presencial na Casa dos Conselhos e por meio do aplicativo Zoom.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução 4 CEAS/RO (SEI nº 0036200198) que dispõe sobre o Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Assistência Social, para o exercício 2023, onde a partir do mês de julho, serão realizadas nas últimas quartas-feiras de cada mês, às 9h, exceto no mês de dezembro, conforme o quadro abaixo demonstrado:

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2023

MÊS	DIA	HORÁRIO
Julho	26	9h
Agosto	30	9h
Setembro	27	9h
Outubro	25	9h
Novembro	29	9h
Dezembro	13	9h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 30 de junho de 2023.

BRUNO VINÍCIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Conselheiro Vice-Presidente do CEAS/RO



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO, Presidente**, em 04/07/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039639636** e o código CRC **1F524ABB**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.000664/2023-85

SEI nº 0039639636